



Registro de Reunião nº 49/2013-SFG/ANEEL

Interessado (s): SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 21/06/2013, às 15:30h.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: II Sorteio de Demandas de 2013 da SFG/ANEEL, em sessão pública.

A presente reunião teve como objetivo sortear três roteiros: os roteiros 1 e 2 são para o SERVIÇO 2A – Suporte ao Diagnóstico dos Procedimentos de Operação e Manutenção e o roteiro 3 é um roteiro misto, que contempla três demandas para o SERVIÇO 1 – Suporte ao Acompanhamento de Obras e nove demandas para o SERVIÇO 2B – Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção em Sistemas Isolados. O servidor Sérgio Ribeiro Leite expôs sua preocupação quanto ao acesso à UHE Dardanelos, pois, dependendo do dia em que a programação de trabalhos ocorrer, se fará necessário o uso de fretamento de aeronave caso não haja disponibilidade de voos regulares. Assim, chegou-se ao entendimento de que é importante observar essa dificuldade logística na aprovação do Relatório de Planejamento de Execução das Atividades apresentado pela credenciada. A SLC manifestou a necessidade de a SFG atualizar os membros da Comissão Especial de Credenciamento responsável por atuar no âmbito do Credenciamento da SFG, atualmente designados por meio da Portaria ANEEL nº 2.004, de 20 de dezembro de 2011, exarada pelo Diretor-Geral da ANEEL. A Presidente da Comissão Especial de Credenciamento se comprometeu a averiguar junto ao gestor da área qual a melhor formação de técnicos para compô-la. O sorteio foi baseado nas regras contidas no Regulamento do Credenciamento vigente na ANEEL e no Edital de Credenciamento nº 01/2013, publicado no site da ANEEL. As empresas Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., Spekro Engenharia Elétrica Ltda. e CMBR Engenharia Ltda., credenciadas pelo Edital nº 01/2011, obtiveram novo credenciamento, conforme relatório com protocolo SICNet nº 48532.003307/2013-00. O extrato das habilitações alcançadas foi publicado no Diário Oficial da União, conforme documento protocolado no SICNet com nº 48535.003118/2013-00. Haja vista a necessidade da SFG do apoio de credenciados, um convite foi enviado, via ofício e via e-mail, às empresas até o momento credenciadas. Após solicitação dessas empresas, optou-se por não mais antecipar via fax o ofício que contempla o convite do sorteio, haja vista que via e-mail a visualização é melhor e o recebimento se dá com maior rapidez. A Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Decreto nº 4.334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e

II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."

48532.003438/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

entrou em contato com o diretor da empresa Spektro Engenharia Elétrica Ltda., Sr. Shiyuji Koike, informando que o roteiro 3, por conter demandas do SERVIÇO 1, não poderia ser a ela atribuído e que, caso se interessasse em participar de sorteios nessa modalidade, deveria mandar documentação pleiteando a habilitação. Não obstante, as empresas não se fizeram representar nesta reunião e também não se manifestaram impedidas de executar as demandas objeto do II Sorteio de Demandas de 2013. A SFG explicou que a determinação do número de horas destinadas à execução das demandas obedeceu aos critérios da Nota Técnica nº 38/2012-SFG/ANEEL e, também, que na constituição dos roteiros foram considerados os recursos mais razoáveis à consecução dos trabalhos e a melhor logística percebida pelos técnicos da SFG. Dado que o II Sorteio de Demandas da SFG é o primeiro sorteio sob as regras do novo edital, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento explicou que o placar foi zerado. Também foi colocado por ela que, devido à necessidade de se ter demandas mistas num mesmo roteiro, um contador independente foi criado no placar, como são os contadores dos SERVIÇOS 1 e 2. Somente poderá concorrer a esse tipo de demanda a empresa que tiver se habilitado nos SERVIÇOS 1 e 2. No caso do roteiro 3, ele será disputado pelas empresas Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. e CMBR Engenharia Ltda., atualmente credenciadas para os dois tipos de trabalho. Além disso, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento posicionou os presentes do novo formato do placar e de como se dará sua pontuação. Uma breve explanação dos roteiros, descritos nos ANEXOS I, II e III, foi dada. A servidora Grazielle Teixeira Miranda entregou a documentação comprobatória da regularidade das empresas participantes do sorteio: Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Tais documentos serão anexados a essa ata. Feitas essas explicações, passou-se ao sorteio propriamente dito, que se deu da seguinte maneira: no primeiro evento, o roteiro 3 foi sorteado entre as empresas Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. e CMBR Engenharia Ltda. pelo técnico Sérgio Ribeiro Leite, sendo a CMBR Engenharia Ltda. a ganhadora; no segundo evento, o servidor Lincoln Braga e Souza sorteou entre os roteiros 1 e 2 o roteiro 2, que coube à empresa Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., sorteada entre as três empresas habilitadas para o SERVIÇO 2 pela servidora Grazielle Teixeira Miranda. O roteiro restante, roteiro 1, foi atribuído à empresa Spektro Engenharia Elétrica Ltda., sorteada pelo servidor Issao Hirata entre a empresa Spektro Engenharia Elétrica Ltda. e a empresa CMBR Engenharia Ltda., que até então não haviam recebido demandas do SERVIÇO 2. Os representantes da área gestora demonstraram aos presentes que o critério

Decreto nº 4.334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."






de sorteio obedece aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Depois de realizado o sorteio obteve-se a seguinte distribuição das demandas:

RESULTADO DO II SORTEIO DE DEMANDAS DE 2013		
Demanda	Data de Início	Empresa
Roteiro 1 – SERVIÇO 2A	Agosto/2013	Spektro Engenharia Elétrica Ltda.
Roteiro 2 – SERVIÇO 2A	Agosto/2013	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
Roteiro 3 – SERVIÇOS 1 e 2B	Agosto/2013	CMBr Engenharia Ltda.

Nada mais havendo, a SFG facultou o uso da palavra aos participantes do sorteio para se manifestarem quanto à concordância dos procedimentos adotados. Não havendo nenhuma discordância quanto à conduta dos trabalhos, a reunião foi encerrada e a presente ata, que vai assinada por todos os participantes, lavrada.



Decreto nº 4. 334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."

Registro de Reunião nº 49/2013-SFG/ANEEL

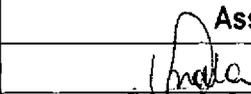
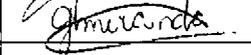
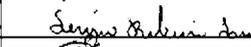
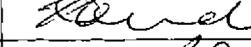
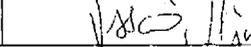
Interessado (s): SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 21/06/2013, às 15:30h.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: **II Sorteio de Demandas de 2013 da SFG/ANEEL, em sessão pública.**

PARTICIPANTES

Nome	Assinatura	Instituição/UORG	Telefone	E-mail
Ângela R. Koçouski		SFG/ANEEL	61-2192-8402	angela@aneel.gov.br
João Francisco Darlei		SFG/ANEEL	61-2192-8541	joaofds@aneel.gov.br
Grazielle Teixeira Miranda		SLC/ANEEL	61-2192-8136	graziellemiranda@aneel.gov.br
Sérgio Ribeiro Leite		SFG/ANEEL	61-2192-8096	sergioleite@aneel.gov.br
Wellington Santos de Andrade		SFG/ANEEL	61-2192-8775	wellingtonsantos@aneel.gov.br
Lincoln Braga e Souza		SFG/ANEEL	61-2192-8870	lincoln@aneel.gov.br
Issao Hirata		SFG/ANEEL	61-2192-8067	issaohirata@aneel.gov.br

Decreto nº 4. 334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."



Agência Nacional de Energia Elétrica

ANEXO I: ROTEIRO I PARA O II SORTEIO DE DEMANDAS DA SFG - I SORTEIO DE DEMANDAS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DA ANEEL

Tipo	Nome da Usina	Nº unidades	Potência Fiscalizada (MW)	Proprietário	Município	Serviço	ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL CREDENCIADO														
							Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência A - FA (Homem-hora)	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência B - FB (Homem-hora)	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência de C - FC - Campo (Homem-hora)	Frequência de C - FC - Escritório (Homem-hora)	Frequência C - FC (Homem-hora)	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C (R\$)
UHE	Tucuruí I e II	25	8.370,00	ELETRONORTE	Tucuruí,PA	2A	22	5	27	151,47	4.089,89	44	10	54	195,11	10.535,94	0	6	6	241,30	1.447,80
UHE	Coaracy Nunes	3	75,95	ELETRONORTE	Femeira Gomes,AP	2A	12	5	17	151,47	2.574,99	24	10	34	195,11	6.633,74	0	6	6	241,30	1.447,80
UHE	Curua-Una	3	30,3	ELETRONORTE	Santarém,PA	2A	12	5	17	151,47	2.574,99	24	10	34	195,11	6.633,74	0	6	6	241,30	1.447,80
UHE	Caconde	2	80,49	AES	Caconde,SP	2A	12	5	17	151,47	2.574,99	24	10	34	195,11	6.633,74	0	6	6	241,30	1.447,80
UHE	Euclides da Cunha	4	108,95	AES	São José do Rio Preto,SP	2A	12	5	17	151,47	2.574,99	24	10	34	195,11	6.633,74	0	6	6	241,30	1.447,80
UHE	Umoeto (Amando Sales de Oliveira)	2	32	AES	São José do Rio Preto,SP	2A	12	5	17	151,47	2.574,99	24	10	34	195,11	6.633,74	0	6	6	241,30	1.447,80
SUBTOTALS							Fator A	112	151,47	16.964,84	Fator B	224	195,11	43.704,64	Fator C	36	241,30	8.686,60			
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO ROTEIRO							Fator D			Fator E			Fator F			Fator G			Fator H		
							Frequência D - FD	Valor Fator D (R\$)	Subtotal Fator D (R\$)	Frequência E - FE	Valor Fator E (R\$)	Subtotal Fator E (R\$)	Frequência F - FF	Valor Fator F (R\$)	Subtotal Fator F (R\$)	Frequência G - FG	Valor Fator G (R\$)	Subtotal Fator G (R\$)	Frequência H - FH	Valor Fator H (R\$)	Subtotal Fator H (R\$)
							51	188,81	9.629,31	12	392,52	4.710,24	15	311,17	4.667,55	0	1.032,89	0,00	0	4.778,26	0,00
VT = VA*FA + VB*FB + VC*FC + VD*FD + VE*FE + VF*FF + VG*FG + VH*FH (R\$)							86.383,16														

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO III: ROTEIRO 3 PARA O II SORTEIO DE DEMANDAS DA SFG - I SORTEIO DE DEMANDAS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DA ANEEL

Tipo	Nome da Usina	Nº unidades	Potência Fiscalizada (MW)	Proprietário	Município	Serviço	ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL CREDENCIADO														
							Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência A - FA (Homem-hora)	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência B - FB (Homem-hora)	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência de C - FC - Campo (Homem-hora)	Frequência de C - FC - Escritório (Homem-hora)	Frequência C - FC (Homem-hora)	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C - (R\$)
UTE	Manuel Urbano	-	1,17	GUASCOR	Manuel Urbano	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	195,11	1.560,88	0	6	6	241,30	1.447,80
UTE	Feijó	-	3,18	GUASCOR	Feijó	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	196,11	1.568,88	0	6	6	242,30	1.453,80
UTE	Tarauacá	-	3,31	GUASCOR	Tarauacá	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	197,11	1.576,88	0	6	6	243,30	1.459,80
UTE	Assis Brasil	-	1,49	GUASCOR	Assis Brasil	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	198,11	1.584,88	0	6	6	244,30	1.465,80
UTE	Cruzeiro do Sul	-	6,00	GUASCOR	Cruzeiro do Sul	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	199,11	1.592,88	0	6	6	245,30	1.471,80
UTE	Porto Walter	-	0,50	GUASCOR	Porto Walter	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	200,11	1.600,88	0	6	6	246,30	1.477,80
UTE	Mal. Thaumaturgo	-	1,03	GUASCOR	Mal. Thaumaturgo	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	195,11	1.560,88	0	6	6	241,30	1.447,80
UTE	Jordão	-	0,39	GUASCOR	Jordão	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	195,11	1.560,88	0	6	6	241,30	1.447,80
UTE	Santa Rosa do Purus	-	0,44	GUASCOR	Santa Rosa do Purus	2B	4	4	8	151,47	1.211,76	4	4	8	195,11	1.560,88	0	6	6	241,30	1.447,80
PCH	Canaa	3	17,00	CANAÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Ariquemes	1	0	0	0	152,47	0,00	4	4	8	196,11	1.568,88	0	6	6	242,30	1.453,80
PCH	Jamari	3	20,00	CANAÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Ariquemes	1	0	0	0	153,47	0,00	4	4	8	197,11	1.576,88	0	6	6	243,30	1.459,80
PCH	Santa Cruz do Monte Negro	3	17,00	CANAÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Monte Negro	1	0	0	0	154,47	0,00	4	4	8	198,11	1.584,88	0	6	6	244,30	1.465,80
Reunião na ANEEL					Brasília	1 E 2B	0	0	0	151,47	0,00	0	0	0	195,11	0,00	0	6	6	241,30	1.447,80
Reunião com Agente de Geração					Rio Branco	2B	4	0	4	151,47	605,88	4	0	4	195,11	780,44	0	0	0	241,30	0,00
SUBTOTALS							Fator A	76	151,47	11.511,72	Fator B	100	195,11	19.870,00	Fator C	78	241,30	18.947,40			
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO ROTEIRO							Fator D			Fator E			Fator F			Fator G			Fator H		
							Frequência D - FD	Valor Fator D (R\$)	Subtotal Fator D (R\$)	Frequência E - FE	Valor Fator E (R\$)	Subtotal Fator E (R\$)	Frequência F - FF	Valor Fator F (R\$)	Subtotal Fator F (R\$)	Frequência G - FG	Valor Fator G (R\$)	Subtotal Fator G (R\$)	Frequência H - FH	Valor Fator H (R\$)	Subtotal Fator H (R\$)
							30	188,51	5.664,30	13	392,52	5.102,76	9	311,17	2.800,53	0	1.032,89	0,00	4	4.779,26	18.117,04
VT = VA*FA + VB*FB + VC*FC + VD*FD + VE*FE + VF*FF + VG*FG + VH*FH (R\$)							82.822,75														

[Handwritten signatures and initials]
 ANGELA/SFG

ANEXO IV - PLACAR DE DEMANDAS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DA SFG/ANEEL							
SERVIÇO(S) do Edital de Credenciamento nº 01/2013	Empresas Credenciadas	Placar Inicial	Demanda de Ajuste	II Sorteio de Demandas de 2013 (21/06/2013)			Placar Após II Sorteio de Demandas de 2013
				Roteiro 1	Roteiro 2	Roteiro 3	
				SERVIÇO 2A	SERVIÇO 2A	SERVIÇOS 1 e 2B	
SERVIÇO 1	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	0	0	0	0	0	0
	CMBR Engenharia Ltda.	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO 2	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	0	0	0	1	0	1
	Spektro Engenharia Elétrica Ltda.	0	0	1	0	0	1
	CMBR Engenharia Ltda.	0	0	0	0	0	0
SERVIÇOS 1 e 2	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	0	0	0	0	0	0
	CMBR Engenharia Ltda.	0	0	0	0	1	1

OBSERVAÇÕES

ATRIBUIÇÃO DE DEMANDAS NO PLACAR:

1 Demanda recebida.

0 Demanda não recebida. Motivos: ou não houve sorteio para o SERVIÇO considerado ou a empresa não foi contemplada no sorteio.

Demanda de Ajuste É o número de demandas atribuído à empresa no momento de sua entrada na disputa por demandas, para ajuste de equivalência de sua posição em relação aos demais credenciados (Regulamento do Credenciamento, art. 31, parágrafo único). Também poderá ocorrer quando a empresa for apenada com avanço(s) de demanda(s) no placar (Regulamento do Credenciamento, art. 36, § 2º, I).

SERVIÇOS DO EDITAL:

1 Suporte ao Acompanhamento de Obras.

2 Suporte ao Exame dos Procedimentos de Operação e Manutenção. Engloba os seguintes SERVIÇOS:

2A Suporte ao Diagnóstico dos Procedimentos de Operação e Manutenção.

2B Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção em Sistemas Isolados.

2C Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção no SIN.



 ANGELA SFG



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/07/2013
CNPJ / CPF: 94.059.276/0001-99
Razão Social / Nome: GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88013 - Porto Alegre RS
Unidade Cadastradora: 510890 - GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA DES.HUGO CANDAL, 48 - Porto Alegre - RS

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/08/2013

FGTS Validade: 02/07/2013

INSS Validade: 09/11/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2013

Receita Municipal Validade: 01/07/2013

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 22.76; LG = 22.76; LC = 22.76

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/06/2013 às 10:40:37

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.059.276/0001-99

Certidão n°: 31781536/2013

Expedição: 21/06/2013, às 10:40:57

Validade: 17/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 94.059.276/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2013 às 10:06) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 94.059.276/0001-99.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51C4.57D1.C3DB.E033



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 18/11/2013
 CNPJ / CPF: 03.280.795/0001-27
 Razão Social / Nome: SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 Domicílio Fiscal: 66192 - Jundiá SP
 Unidade Cadastradora: 160470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
 Código e Descrição da Atividade Econômica:
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA PROFESSORA ERNESTINA RIBEIRO, 61 - Jundiá - SP

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 14/12/2013

FGTS Validade: 16/07/2013

INSS Validade: 14/12/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/07/2013

Receita Municipal Validade: 15/09/2013

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 12.02; LG = 11.91; LC = 11.82

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/06/2013 às 10:43:40

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.280.795/0001-27

Certidão n°: 31781952/2013

Expedição: 21/06/2013, às 10:44:29

Validade: 17/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.280.795/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2013 às 10:06) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.280.795/0001-27.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51C4.587B.9F94.E203



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/06/2014
 CNPJ / CPF: 25.513.300/0001-03
 Razão Social / Nome: CMBR ENGENHARIA LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
 Unidade Cadastradora: 511339 - GERÊNCIA EXECUTIVA SAO PAULO - SUL/SP
 Código e Descrição da Atividade Econômica:
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

r.cel.oscar porto 1091 conj 94 - São Paulo - SP

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 15/07/2013
 FGTS Validade: 05/07/2013
 INSS Validade: 07/12/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/06/2013
 Receita Municipal Validade: 07/08/2013

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 14.11; LG = 14.03; LC = 14.03

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/06/2013 às 10:37:01

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2013 às 10:06) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.513.300/0001-03.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51C4.573F.9E38.C887



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMBR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.513.300/0001-03

Certidão n°: 31781263/2013

Expedição: 21/06/2013, às 10:38:43

Validade: 17/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMBR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.513.300/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.